



CERTIFICADO N° 080

Em reconhecimento à parceria estabelecida para proporcionar maior agilidade e previsibilidade ao fluxo de comércio exterior, e em face da adoção de procedimentos em consonância aos critérios exigidos pelo Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado - OEA, a Secretaria da Receita Federal do Brasil tem o prazer de certificar, em caráter precário e por tempo indeterminado, como membro:

LÍDER TÁXI AÉREO S.A. - AIR BRASIL

CNPJ: 17.162.579/0001-91
Importador e Exportador – OEA-S

Brasília, 23 de agosto de 2016.

Antônio César Bueno Ferreira

Coordenador do Centro de Certificação e Monitoramento de OEA Substituto
Art. 2º, parágrafo único da Portaria Coana nº 78, de 25 de junho de 2015

*A autenticidade das informações contidas neste certificado pode ser verificada em:
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=10&data=23/08/2016>*